



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

MINAS GERAIS

Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

LEI Nº. 3159 DE 19 DE JUNHO DE 2018.

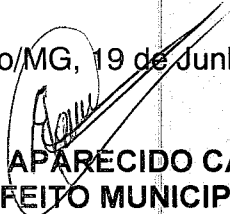
ALTERA O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL 3.037/2016.

EVANILSO APARECIDO CARNEIRO, Prefeito Municipal de São Francisco, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, em seu nome sanciono a presente lei:

Art. 1º - O cargo de Superintendente em Saúde – Código/Nível C.S.IX terá como pré – requisito/Escolaridade o de Nível Superior Completo, conforme anexo que fica fazendo parte integrante da presente Lei.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Francisco/MG, 19 de Junho de 2018.


EVANILSO APARECIDO CARNEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
- Estado de Minas Gerais -

Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos
Quadro de Pessoal Serviços da Saúde
Anexo I
Cargos Comissionados

Cargo	Código / Nível	N.º	Vencimento		Pré-requisito/Escolaridade	Descrição Sumária	Jornada Mensal
Diretor Clínico de Unidade Hospitalar	C.S.VIII	01	500	4.000,00	Nível Superior Completo em Medicina	Direção clínica/técnica do Hospital Municipal	240HS./ 40 horas semanais
Superintendente em Saúde	C.S.IX	01	500	3.000,00	Nível Superior Completo	Direção Administrativa dos serviços do Hospital Municipal	240HS./ 40 horas semanais
Diretor de Atenção Primária	C.S.VIII	02	250	2.500,00	Nível Superior Completo na área da Saúde	Direção dos serviços de atenção primária	240HS./ 40 horas semanais
Diretor de Área	C.S.VII	06	200	2.500,00	Nível Superior Completo na área da Saúde	Direção de áreas de Vigilância em Saúde, Saúde Mental, Enfermagem Hospitalar, Urgência e Emergência, Regulação e Atenção especializada	240HS./ 40 horas semanais
Gestor de Área	C.S.VI	04	200	2.000,00	Nível Superior Completo	Gerenciamento de áreas, serviços e programas de saúde vinculadas ao SUS, tais como gestão de compras e suprimentos, gestão financeira do SUS, serviços de vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental e saúde do trabalhador, gestão do programa NASF, gestão da Saúde Bucal e gestão dos serviços gerais e destinação de resíduos sólidos	240HS./ 40 horas semanais
Ouvidor em Saúde	C.S.V	01	150	1.500,00	Nível Superior Completo na área da Saúde	Coordenação dos serviços de Ouvidoria do Sistema Único de Saúde do município	180HS./ 30 horas semanais
Coordenador de Transporte e Manutenção da Frota	C.S.IV	02	200	2.000,00	Nível Médio Completo	Coordenação dos serviços de transporte e manutenção da frota da Secretaria, PSF's e regulação/ Hospital e Centro de Vigilância em Saúde.	240HS./ 40 horas semanais
Gestor de Recursos Humanos	C.S.III	01	200	2.000,00	Nível Médio Completo	Gerência dos serviços de administração de pessoas da Secretaria Municipal de Saúde	240HS./ 40 horas semanais
Supervisor de Serviços	C.S.II	02	160	1.600,00	Nível Fundamental Completo	Supervisão e controle do faturamento hospitalar e AIH, faturamento do PAB e faturamento do MAC	240HS./ 40 horas semanais
Coordenador de Serviços	C.S.I	02	100	1.000,00	Nível Fundamental Completo	Coordenação e apoio aos serviços de faturamento do PAB e do MAC.	240HS./ 40 horas semanais